DECRETO Nº 18982/2022

Concede Função Gratificada ao servidor Tairone Alan Mezzomo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor **TAIRONE ALAN MEZZOMO**, matrícula funcional 18169-1, portador do RG nº 7.237.550-5/PR e do CPF/MF. nº 030.954.049-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, , Função Gratificada de Assistente Administrativo, símbolo G-1, a partir de 01 de novembro de 2022, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Revoga-se o dispositivo do Decreto nº 17333/2021, que concedeu Função Gratificada de Responsável pelos Serviços Gerais de Saúde, símbolo G-1, ao servidor **TAIRONE ALAN MEZZOMO**, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças